



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2026

RETIFICAÇÃO Nº. 01

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.11 do Edital 001/2026, que regulamenta o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido Edital:

1) Ficam alterados os itens 1.1, 9.4.2.1, 17.5.1, 17.5.6, 19.8 e 19.8 letra f, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1 – O Prefeito Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público, através da Portaria Municipal nº. 4086 de 07 de julho de 2026.

9.4.2.1 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da realização da prova, juntamente com uma cópia impressa e legível para arquivamento junto aos arquivos do certame. Nessa hipótese, o candidato será submetido a identificação especial, que poderá compreender coleta de assinatura em formulário próprio, registro fotográfico e demais procedimentos de identificação.

17.5.1 – **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes na “ÁREA DO CANDIDATO” no menu “RECURSOS”. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

17.5.6 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; podendo juntar os documentos que entender pertinentes à comprovação de suas alegações. Recursos genéricos não serão conhecidos.

19.8 – O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra de Minas-MG, a documentação abaixo relacionada para fins de nomeação e posse, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que venham a ser exigidos por força de lei ou de ato normativo vigente à época da posse:

19.8 letra f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, conforme os requisitos previstos no Anexo I deste Edital.

Os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Conceição da Barra de Minas-MG, 17 de agosto de 2026.

FERNANDO LELLIS PALUMBO
PREFEITO MUNICIPAL